



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23072.001462/2019-14

Unidade Gestora: [\[153254\]](#)PROCESSO N.º 23072.001462/2019-14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
007/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA PLATAFORMA
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representado pelo pró-reitor de Administração, Prof. Ivan José da Silva Lopes, Carteira de Identidade M-2692319, CPF n.º 561.403.636-91 e a empresa *Plataforma Terceirização de Serviços EIRELI* inscrita no CNPJ: 02.738.552/0001-27, sediada na Alameda Grajaú, 60 – Cj. 2806, 28º andar. Bairro Centro – Barueri – SP. CEP: 06454-50, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. *Edilene Silvana Pereira*, Carteira de Identidade nº 16.856.081, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, e CPF nº 093.333.868-66, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Sexta do Contrato nº 007/2019, procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com as alterações previstas na cláusula primeira, o valor mensal dos serviços passa de para R\$ 393.131,97 (trezentos e noventa e três mil cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos) para R\$ 418.552,26 centavos), perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 25.420,29 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do programa de trabalho 169687 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2022NE00051 para fazer face às despesas inerentes ao contrato. Será(ão) emitida(s), no(s) exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Prof. Ivan José da Silva Lopes
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Edilene Silvana Pereira
Plataforma Terceirização de Serviços EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Silvana Pereira, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 01/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2051187** e o código CRC **E08148AF**.

1
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	4110-05
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3.154,85
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	01/01/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

Salário Mínimo **1.302,00**

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)
A	Salário Base		
B	Outros		
	Total da Remuneração		3.154,85

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Referência	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	262,80
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00
TOTAL		8,33%	262,80

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:			
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)
A	INSS - LEI 12.546/11	0,00%	0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	51,26
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,18
D	INCRA	0,20%	6,84
E	Salário Educação	2,50%	85,44
F	FGTS	8,00%	273,41
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	3,00%	102,53
H	SEBRAE	0,60%	20,51
TOTAL		16,80%	574,16

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:			
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Referência	Valor (R\$)
A	Transporte	4,50	0,00
B	Auxílio Alimentação	26,14	439,15
C	Programa de Assist. Familiar	80,72	80,72
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral	0,60	0,60
E	Outros (especificar)	0,00	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		520,47

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	262,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	574,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	520,47
	TOTAL	1.357,44

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,12%	3,79
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,01%	0,30
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	3,44%	108,53
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	6,12
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,03%	1,03
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	0,70%	22,08
TOTAL		4,50%	141,85

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	Referência	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	12,10%	381,74
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,10%	3,15
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,63
D	Substituto na Cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,95
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,21
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
Sub Total		12,32%	388,68
G	Incid. submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	2,07%	65,30
TOTAL		14,39%	453,98

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Modulo 5 : Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI/EPC	0,00	0,00
B	Materiais	0,00	0,00
C	Outros (especificar)	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos	0,00	0,00

nota: valores mensais por empregado

Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos - Despesas Administrativas e Operacionais	2,00%	102,16
B	Lucro	1,77%	90,53
C	Tributos	17,68%	1.138,46
	C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)	8,18%	526,73
	C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
	C3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	321,96
	C4. CPRB - Lei 12.546/11	4,50%	289,77
TOTAL		21,45%	R\$1.331,16

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.154,85
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.357,44
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	141,85
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	453,98
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00
Sub total (A+B+C+D+E)		5.108,11
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.331,16
Valor total por empregado		6.439,27

CÁLCULO PARA PREVISÃO DE HORAS EXTRAS

CUSTO DE HORA EXTRA - MEMÓRIA DE CÁLCULO = $((A + B + C + F) / 220) \times \%HE / (100\% - \Sigma\%Tributos)$

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
50%	49,57
100%	66,10

Diarias Estimadas e Valores				
Modalidade	01 - Brasilia/Manaus /Rio de Janeiro	02 - Fortaleza/Porto Alegre/Recife/Salvador/SP	03 - Outras Capitais	04 - Demais Deslocamentos
Tipo	Inteira	Inteira	Inteira	Inteira
Valor	224,20	212,40	200,60	177,00

TIPO DE DIÁRIA		Diária 01 - 224,20 VALOR (R\$)	Diária 02 - 212,40 VALOR (R\$)	Diária 03 - 200,60 VALOR (R\$)	Diária 04 - 177,00 VALOR (R\$)
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%				
BDI - Despesas Administ. e Operacionais	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos	5,00%	11,21	10,62	10,03	8,85
B1. Tributos Federais (PIS % + COFINS %)	0,00%				
B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%				
B3. Tributos Municipais (ISSQN) - BH %	5,00%				
Lucro	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
		11,21	10,62	10,03	8,85
VALOR DAS DIÁRIAS COM ENCARGOS		235,41	223,02	210,63	185,85
Quantidade anual estimada		5	5	5	20
Valor anual estimado/por diária		1.177,05	1.115,10	1.053,15	3.717,00
Valor anual estimado/total					7.062,30

Será emitido Nota Fiscal de RESSARCIMENTO DE DIÁRIA QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO - retenção somente de ISSQN 5%

3

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I-Serviço 1 - Auxiliar Administrativo	6.439,27	1	6.439,27	65	418.552,26
Valor Mensal dos Serviços (I)					418.552,26

5.022.627,12

4

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

A	Valor Global da Proposta	
B	Descrição - Valor	(R\$)
C	Valor proposto por unidade de medida	418.552,26
D	Valor mensal dos serviço	418.552,26
E	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	5.022.627,12

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço